



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 718, de 23 de março de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001002.2026-04, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pela seleção dos integrantes do Núcleo de Prevenção de Assédio e Violência do IFSul - NUPAV Central, conforme Edital VR/DER/IFSUL n. 01/2026:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Ana Claudia Faria Rozado	TAE	1673976
Ana Luiza Wickboldt Schneider	TAE	1583133

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Jesus Anghinoni Correa, REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/03/2026 17:30:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 401070

Código de Autenticação: bb08d3ef54

